



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Gabinete do Prefeito

Avenida Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.gov.br (65) 3311-4800



Câmara Municipal de Tangará da Serra

RECEBI EM

18/04/2022 às 15:20hs  
J. Souza

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 01
Rub. 01

Projeto de Lei Ordinária: **075/2022**

**EMENTA**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 26.336,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

**AUTUAÇÃO**

Aos oito dias do mês de **abril** do ano de **2022**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 075/2022.**

Tangará da Serra, 07 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 26.336,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, objetiva restituição de recursos financeiros, oriundos de repasse de seguradora em virtude de sinistro ocorrido com o veículo FIAT Uno Mille 1.0 (doado ao município pelo co-financiamento estadual FEAS), ao FEAS mediante pagamento de DAR com vencimento no dia 29/04/2022.

Este projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista o prazo para pagamento da DAR.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 075, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 26.336,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2801	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 1.344.299,78

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2801	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 1.370.635,78

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 26.336,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e seis reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**04 – ADMINISTRAÇÃO**  
**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**  
**2801 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

4.4.90.00.00.00. 1.755.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 26.336,00

**Total da abertura de crédito.....R\$ 26.336,00**

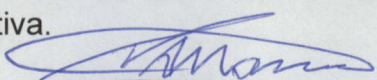
Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação conforme comparativo de receita orçada/arrecadada anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial** objetiva restituição de recursos financeiros, oriundos de repasse de seguradora em virtude de sinistro ocorrido com o veículo FIAT Uno Mille 1.0 (doado ao município pelo co-financiamento estadual FEAS), ao FEAS mediante pagamento de DAR com vencimento no dia 29/04/2022.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

  
**VANDER ALBERTO MASSON**  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 075/2022 referente à abertura de crédito adicional especial que objetiva restituição de recursos financeiros, oriundos de repasse de seguradora em virtude de sinistro ocorrido com o veículo FIAT Uno Mille 1.0 (doado ao município pelo co-financiamento estadual FEAS), ao FEAS mediante pagamento de DAR com vencimento no dia 29/04/2022, possuirá adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 07 de abril de 2022.

**MÁRCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO**  
Secretária Municipal de Assistência Social



Fl. 06  
Rub. P  
CM/TS  
Fl. 06  
Rub. P

Hom nº 075/2022

**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

**Regime de Urgência Simples**

Nº:	006/SEMAS/2022	Secretaria: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Especificação:	( ) Suplementar	( X ) Especial – Natureza de Despesa	
Formalização:	( X ) Projeto de Lei	( ) Decreto	

**Justificativa:** Justificamos o referido processo faz necessário devido a necessidades de ser realizado o pagamento do DAR (Documento de Arrecadação) do Estado Mato Grosso, destinado ao repasse na Conta bancária: 34408-7 agencia: 7138-2 – Banco do Brasil de Alienação de Bens Móveis, ao qual esse recurso transferido refere-se a ressarcimento do pagamento da indenização pela seguradora do sinistro do veículo Fiat – modelo UNO Mille Economy 1.0 Placa:xxxxxx, que foi doado pelo Estado pelo co-financiamento Estadual – FEAS, haja vista, que o mesmo foi adquirido por este ente citado, necessitando dessa forma a devida devolução do valor transferido pela seguradora, sendo o valor de R\$ 26.336,00 conforme comprovante de transferência efetuada na conta do município.

No tocante a essa devolução a ser realizada pelo pagamento integral da DAR emitida com vencimento para a data de 29/04/2022, temos a necessidade de incluir no orçamento da secretaria essa natureza da despesa para efetivar o pagamento. Sendo desse modo, dado a importância e premência a ser cumprida na exigência desse ato supracitado, necessitando assim que esteja todos os trâmites legais e contábeis regulares para dar prosseguimento ao processo.

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A AUMENTAR**

Nº PIA/OPI/ ICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social					
2801	Indenizações	4.4.90.93.01	1.755.000 0000	R\$ 0,00	R\$ 26.336,00	R\$ 26.336,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>R\$ 26.336,00</b>

*Emanoeli Colvero*  
Emanoeli Colvero  
Mat. 101396  
07/04/2022

*Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso*  
Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Data: 06/04/2022**

*Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso*  
Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CM/TS  
Fl. 01  
Rub. 01

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no Lei nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, na Lei nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na Lei nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, referente ao Projeto Atividade 2801 será executado no ano de 2022.

Tangará da Serra, 06 de Abril de 2022.

Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Data: 06/04/2022**

**Secretária Municipal de Assistência Social**



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CM/TS
Fl. 08
Rub. 0

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

**DECLARO**, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.608/2021, alterada pela Lei nº 5.635/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projetos/Atividades elencados abaixo, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Descrição	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2801	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social	1	1	

Tangará da Serra, 06 de Abril de 2022.

Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso  
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 06/04/2022

Secretária Municipal de Assistência Social





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 03788239/0001-66  
 Exercício: 2022

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2022 ATÉ 07/04/2022**

Orgão Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
		INICIAL	0,00		PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
0208 02002 04 122 0002 2801	SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Administração Administração Geral GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	1.307.799,78 1.307.799,78 1.307.799,78 1.307.799,78 1.307.799,78 1.307.799,78	0,00	1.344.299,78 1.344.299,78 1.344.299,78 1.344.299,78 1.344.299,78 1.344.299,78	366.366,20 366.366,20 366.366,20 366.366,20 366.366,20 366.366,20	206.925,15 206.925,15 206.925,15 206.925,15 206.925,15 206.925,15	190.417,25 190.417,25 190.417,25 190.417,25 190.417,25 190.417,25	175.948,95 175.948,95 175.948,95 175.948,95 175.948,95 175.948,95	977.933,58 977.933,58 977.933,58 977.933,58 977.933,58 977.933,58	7.360,00 0,00 16.200,00 0,00 0,00 0,00	14.040,00
FICHA 2436	3.3.90.40.23-1.1.50.000000-000000 SERVIÇOS DE TECN	25.000,00	0,00	25.000,00	10.960,00	3.600,00	3.600,00	7.360,00	3.600,00	7.360,00	14.040,00
FICHA 2455	3.3.90.47.05-1.1.50.000000-000000 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00	0,00	2.000,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00	320,00
FICHA 2551	3.3.90.39.44-1.2.50.000000-000000 OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	30.000,00	0,00	30.000,00	16.200,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00	13.800,00
FICHA 2637	3.3.90.39.00-4.2.66.000000-080056 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
FICHA1001569	4.4.90.52.00-4.1.66.000000-080000 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	31.512,24	0,00	31.512,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.512,24
FICHA1001570	3.3.90.30.00-4.1.66.000000-080000 MATERIAL DE CONSI	7.587,54	0,00	7.587,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.587,54
FICHA1001571	3.3.90.47.00-1.1.50.000000-000000 OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	55.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00	796,75	796,75	54.203,25	796,75	54.203,25	0,00
FICHA1001572	3.3.90.39.00-1.1.50.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	80.000,00	0,00	80.000,00	63.641,86	597,48	597,48	63.044,38	597,48	63.044,38	358,14
FICHA1001573	3.3.90.33.01-1.1.50.000000-000000 PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	3.500,00
FICHA1001574	3.3.90.30.97-1.1.50.000000-000000 MATERIAL DE CONSI	38.500,00	0,00	38.500,00	20.456,54	3.323,12	3.323,12	18.462,23	1.994,31	18.462,23	18.043,46
FICHA1001575	3.3.90.14.01-1.1.50.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	5.975,00	5.975,00	5.975,00	0,00	5.975,00	0,00	3.025,00
FICHA1001576	3.1.91.13.03-1.1.50.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRC	100.000,00	0,00	100.000,00	20.155,44	20.155,44	20.155,44	7.169,40	12.986,04	7.169,40	79.844,56
FICHA1001577	3.1.90.08.00-1.1.50.000000-000000 OUTROS BENEFÍCIO	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA1001578	3.1.90.11.33-1.1.50.000000-000000 VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	850.000,00	0,00	850.000,00	157.570,65	157.570,65	157.570,65	3.311,48	154.259,17	3.311,48	692.429,35
FICHA1001579	3.1.90.13.00-1.1.50.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRC	75.000,00	0,00	75.000,00	13.226,71	13.226,71	13.226,71	4.698,21	8.528,50	4.698,21	61.773,29
FICHA1001580	3.1.90.94.00-1.1.50.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.307.799,78</b>	<b>0,00</b>	<b>1.344.299,78</b>	<b>366.366,20</b>	<b>206.925,15</b>	<b>190.417,25</b>	<b>175.948,95</b>	<b>190.417,25</b>	<b>175.948,95</b>	<b>977.933,58</b>

CM/TS  
 Fl. 29  
 Rub. 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66

Exercício: 2022


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO		
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
2000.00.0.0.00.00.00	00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	26.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.336,00
2200.00.0.0.00.00.00	00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	26.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.336,00
2210.00.0.0.00.00.00	00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	26.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.336,00
746	2213.01.0.1.01.01	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTE	0,00	0,00	26.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.336,00


CM/TS  
Fl. 10  
Rub. 2

 <b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	<b>OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 31032022 102328</b>	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE		05 - CNPJ OU CPF			
<b>MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA</b> 02 - ENDEREÇO COMPLETO <b>R: BRASIL, 2351 - JARDIM EUROPA, TANGARÁ DA SERRA/MT</b>		<b>03.788.239/0001-66</b> 06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA		09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO		20 - CODG. MUNIC.	21 - PERÍODO REF.	22 - DATA VENCTO.	23 - INF. COMPLEMENTARES
<b>CUIABÁ</b>		<b>90000</b>	<b>03/2022</b>	<b>29/04/2022</b>	<b>032/48.494.759-09</b>
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		25 - CÓDIGO		26 - VALOR	
<b>SINISTRO-SETA S/FEAS</b>		<b>6525</b>		<b>26.336,00</b>	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR	
<b>Código da Sub-receita: 6525 - SINISTRO-SETAS/FEAS</b>  <b>Referente ao sinistro do veículo FIAT UNO MILLE 1.0 Fire Flex pago pela seguradora Porto Seguro.</b>  Senhor Contribuinte: Este Documento de Arrecadação, só será quitado após o seu ingresso no Sistema de Arrecadação Fazendário. <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b>		MULTA		28 - VALOR	
				<b>0,00</b>	
		JUROS		29 - VALOR	
				<b>0,00</b>	
		T.S.E.		30 - VALOR	
				<b>0,00</b>	
		TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR	
				<b>26.336,00</b>	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO		40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA			
<b>VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS</b>					

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002 Via Arrecadação

**85800000263-4 36000123202-1 20429652503-6 24849475909-4**



 <b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	<b>OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 31032022 102328</b>	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE		05 - CNPJ OU CPF			
<b>MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA</b> 02 - ENDEREÇO COMPLETO <b>R: BRASIL, 2351 - JARDIM EUROPA, TANGARÁ DA SERRA/MT</b>		<b>03.788.239/0001-66</b> 06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA		09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO		20 - CODG. MUNIC.	21 - PERÍODO REF.	22 - DATA VENCTO.	23 - INF. COMPLEMENTARES
<b>CUIABÁ</b>		<b>90000</b>	<b>03/2022</b>	<b>29/04/2022</b>	<b>032/48.494.759-09</b>
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		25 - CÓDIGO		26 - VALOR	
<b>SINISTRO-SETAS/FEAS</b>		<b>6525</b>		<b>26.336,00</b>	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR	
<b>Código da Sub-receita: 6525 - SINISTRO-SETAS/FEAS</b>  <b>Referente ao sinistro do veículo FIAT UNO MILLE 1.0 Fire Flex pago pela seguradora Porto Seguro.</b>  Senhor Contribuinte: Este Documento de Arrecadação, só será quitado após o seu ingresso no Sistema de Arrecadação Fazendário. <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b>		MULTA		28 - VALOR	
				<b>0,00</b>	
		JUROS		29 - VALOR	
				<b>0,00</b>	
		T.S.E.		30 - VALOR	
				<b>0,00</b>	
		TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR	
				<b>26.336,00</b>	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO		40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA			
<b>VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS</b>					

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002 Via Contribuinte

**85800000263-4 36000123202-1 20429652503-6 24849475909-4**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

**DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

DIA 01/04/2022

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	Fonte	STN	Cod. Aplic	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
	Conta Completa	00000000034408-7								37.201,82
1	BRASIL - ALIENAC	B.B.	34408-7	1	91.755.0000000	1.755	001.092	BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS 34408-7	11111020000 CONTA UNICA (F)	37.201,82
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>37.201,82</b>

TANGARA DA SERRA, 01 de ABRIL de 2022

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO AMARAL OLIVEIRA  
CONTADOR

CM/TS  
Fl. 12  
Rub.



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
TANGARÁ DA SERRA

Eric Jonathan Calixto Guero <eric@tangaradaserra.mt.gov.br>

CM/TS  
Fl. 13  
Rub. 10

## Re: Data de sinistro.

2 mensagens

Frotas SAD <frotas@tangaradaserra.mt.gov.br>  
Para: Eric Jonathan Calixto Guero <eric@tangaradaserra.mt.gov.br>

1 de abril de 2022 07:52

Boleto OBK8502.

Em qui., 31 de mar. de 2022 às 10:36, Jessica Silva Cardoso <jessicacardoso@setasc.mt.gov.br> escreveu:

Bom dia,  
Segue em anexo o DAR para pagamento conforme a data solicitada, assim que realizar o pagamento, favor nos enviar o comprovante.

Atenciosamente

Jéssica  
SETASC/MT

Em qui., 31 de mar. de 2022 às 10:25, Laura Rita Santos Silva <laurasilva@setasc.mt.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue DAR conforme a data solicitada.

Grata,

**Laura Rita Santos Silva**  
Analista Administrativo - Contadora  
(65)984520013

Em qui., 31 de mar. de 2022 às 09:44, Claudia Leite Silva Aguiar <claudiaaguiar@setasc.mt.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Em atendimento a solicitação do município, peço a prorrogação na data de pagamento do documento (DAR), por motivo de instrução do processo de pagamento interno do município que poderá ultrapassar a data informada, sendo assim, solicito alteração para o dia 29/04/2022.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Coordenadoria Financeira** <financeiro@setasc.mt.gov.br>  
Date: qui., 31 de mar. de 2022 às 08:38  
Subject: Fwd: Data de sinistro.  
To: Claudia Leite Silva Aguiar <claudiaaguiar@setasc.mt.gov.br>, Contábil Setasc <contabil@setasc.mt.gov.br>, financeiro <financeiro@setasc.mt.gov.br>

Bom dia,

Segue DAR em anexo, bem como a orientação da SEFAZ quanto à baixa do veículo.

"Boa Tarde, José Carlos !

Para esta Demanda, do que podemos entender, assimilamos 02 (duas) situações, independente das quais será necessário emissão de um DAR;  
Como a UO 22607 (FEAS) não possui registro de Código de Tributo, será necessário solicitar à Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual (CGRR), registro do DAR; com os seguintes Parâmetros:



NOME DO TRIBUTO -  
NATUREZA DA RECEITA - 2990001140 (Prêmios Seguros Sinistros de Veículos)  
FONTE -

Situações de Procedimentos:

1º) No caso da Perda Parcial e for responsável pelo conserto - a UO deverá emitir PED, EMP, LIQ E NOB, e comitantemente emitirá um DAR pertinente ao valor do Sinistro do Veículo para Seguradora pagar o DAR;

2º) No caso da Perda Total - Baixa do Bem

**NLA 31021 - Baixa da Depreciação Acumulada**  
**NLA 31057 - Baixa no valor Líquido do Bem**

comitantemente, a UO emitirá um DAR pertinente ao valor do Sinistro do Veículo para Seguradora pagar o DAR.

Em qua., 18 de ago. de 2021 às 09:34, COFIC - Coord. de Acompanhamento de Execucao Orcamentária Financeira e Contabil <cofic@sefaz.mt.gov.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Financeiro** <financeiro@setasc.mt.gov.br>

Date: qua., 18 de ago. de 2021 às 09:24

Subject: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO VEÍCULO SINISTRADO

To: COFIC - Coord. de Acompanhamento de Execucao Orcamentária Financeira e Contabil  
<cofic@sefaz.mt.gov.br>

Bom dia!

A Secretaria tem um veículo marca Fiat - modelo UNO Mille Economy, **sinistrado**, e a Seguradora quer fazer o pagamento da indenização do mesmo, o setor de Patrimônio está solicitando o número da conta para que efetuem o depósito.

No entanto, o veículo foi adquirido com recursos do FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - UO 22607, sendo pago em 03/10/2013.

Solicitamos informações e instruções de qual procedimento para recebimento dessa indenização.

Atenciosamente,

José Carlos Bon  
Coordenadoria Financeira  
SETASC"

**Laura Rita Santos Silva**  
Analista Administrativo - Contadora  
Tel. (65)984520013

----- Forwarded message -----

De: **Claudia Leite Silva Aguiar** <claudiaaguiar@setasc.mt.gov.br>

Date: qua., 30 de mar. de 2022 às 14:59

Subject: Fwd: Data de sinistro.

To: Laura Rita Santos Silva <laurasilva@setasc.mt.gov.br>

Boa tarde,

segue termo de quitação da seguradora correspondente ao veículo sinistrado cedido ao município de Tangará da Serra, para emissão de DAR.

Att,

----- Forwarded message -----

De: **Jessica Silva Cardoso** <jessicacardoso@setasc.mt.gov.br>

Date: qua., 30 de mar. de 2022 às 14:45



Subject: Fwd: Data de sinistro.

To: Claudia Leite Silva Aguiar <claudiaaguiar@setasc.mt.gov.br>

Tangará da Serra

Ok, fico no aguardo,

Lembrando que o valor restituído pela seguradora é de R\$ 26.336,00 conforme descrito no termo de quitação em anexo.

--  
**Claudia Leite Silva Aguiar**  
**Coordenadora de Patrimônio**  
**(65) 3613-5781**

--  
**Claudia Leite Silva Aguiar**  
**Coordenadora de Patrimônio**  
**(65) 3613-5781**

--  
Você recebeu essa mensagem porque está inscrito no grupo "financeiro" dos Grupos do Google.  
Para cancelar inscrição nesse grupo e parar de receber e-mails dele, envie um e-mail para  
financeiro+unsubscribe@setasc.mt.gov.br.

Para ver essa discussão na Web, acesse [https://groups.google.com/a/setasc.mt.gov.br/d/msgid/financeiro/CABf%3D63x5xwMK4VMN\\_YuyDNfLS6EMVt4ZiZJkiN6HcrHogZgYlg%40mail.gmail.com](https://groups.google.com/a/setasc.mt.gov.br/d/msgid/financeiro/CABf%3D63x5xwMK4VMN_YuyDNfLS6EMVt4ZiZJkiN6HcrHogZgYlg%40mail.gmail.com).

--  
Você recebeu essa mensagem porque está inscrito no grupo "Coordenadoria de Patrimônio" dos Grupos do Google.

Para cancelar inscrição nesse grupo e parar de receber e-mails dele, envie um e-mail para  
patrimonio+unsubscribe@setasc.mt.gov.br.

Para ver essa discussão na Web, acesse [https://groups.google.com/a/setasc.mt.gov.br/d/msgid/patrimonio/CABcZyaxw1%2BVo5Ubg\\_p%2BtJDzrr9HVp%2BCivBQormE%3DKwCpKHZ\\_BA%40mail.gmail.com](https://groups.google.com/a/setasc.mt.gov.br/d/msgid/patrimonio/CABcZyaxw1%2BVo5Ubg_p%2BtJDzrr9HVp%2BCivBQormE%3DKwCpKHZ_BA%40mail.gmail.com).

---


**Frotas SAD** <frotas@tangaradaserra.mt.gov.br>

Para: Eric Jonathan Calixto Guero <eric@tangaradaserra.mt.gov.br>

1 de abril de 2022 07:54

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **DAR Sinistro correto.pdf**  
10K